



MANUAL DE SOBREVIVÊNCIA - TECNOLOGIA NUCLEAR

O que é atribuição especial de créditos?

O que é: parte dos créditos em disciplinas poderá ser substituída por créditos especiais.

O que são créditos especiais: o conjunto de iniciativas complementares à formação específica do pós-graduando, dentre os definidos pelo Art. 65 do RPG, desde que exercidas durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado na Pós-Graduação.

Como é: o aluno solicita à CPG em formulário próprio, anexando cópia do trabalho apresentado em Periódico ou Anais de Congresso ou Certificado PAE ou patente;

Quem pode solicitar: alunos regulares de Mestrado e Doutorado;

Quando solicitar: a qualquer momento durante o curso;

Limites: para o Mestrado será permitido até 8 (oito) créditos; para Doutorado até 4 (quatro) créditos; e para Doutorado Direto até 12 (doze) créditos.

Como pedir: preencha o formulário 2.4 - Requerimento de atribuição especial de créditos disponível na página abaixo indicada e entregue na Secretaria de Pós-Graduação, que a colocará na pauta da reunião da CPG.

Acompanhe pela Deliberação da CPG a aprovação (ou não) do seu requerimento.

Página das deliberações: <https://www.ipen.br/sitio/?idm=208>

Página de formulários: <https://www.ipen.br/sitio/?idc=7293>



MANUAL DE SOBREVIVÊNCIA - TECNOLOGIA NUCLEAR

O que é atribuição especial de créditos?

Concessão de créditos especiais:

- “ Publicação de artigo em periódico internacional indexado - 6 (seis) créditos;
- “ Publicação de artigo em periódico nacional - 3 (três) créditos;
- “ Publicação de trabalho completo em Anais de Congressos Internacionais - 2 (dois) créditos;
- “ Publicação de trabalho completo em Anais de Congressos nacionais - 1 (um) crédito;
- “ Publicação de livro ou capítulo de livro de reconhecido mérito (autoria e co-autoria) - 6 (seis) créditos;
- “ Patentes internacionais - 6 (seis) créditos;
- “ Patentes nacionais - 3 (três) créditos;
- “ Participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino PAE - 2 (dois) créditos.